



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2134
DE	18/03/24
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA	18/03/24
	<i>Foro</i>
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

Gabinete do Vereador Keko do Benone

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. **33** / 2024.

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, indica, ao Exmo. Sr. **Jerônimo Rodrigues** – Governador da Bahia, a destinação de recursos para o Município de Paulo Afonso Bahia, para combater os estragos causados pelas fortes chuvas na Zona Rural.

Justificativa

Temos tido reclamações de pequenos produtores rurais dando conta de que as estradas, estão em condições precárias, intransitáveis, além de moradores que tiveram prejuízos materiais, perderam tudo, devido às fortes chuvas. Os moradores, também estão sofrendo com o desabamento de suas casas. Além dos perigos nestas estradas, as crianças estão tendo dificuldades em frequentar as aulas, pelo fato de que os motoristas estão encontrando dificuldades para transitar na região.

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 2024.

Uelington da Silva

Uelington da Silva

Keko do Benone

- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	222
EM	28/02
de	2024
	<i>24</i>
	Secretaria Administrativa



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2134
DE	18/03/24
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA	18/03/24
	<i>[Signature]</i>
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

Gabinete do Vereador Keko do Benone

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. 34 / 2024.

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, indica, ao Exmo. Sr. **Marcondes Francisco** – Prefeito em exercício, a destinação de recursos e que empreenda todos os esforços para combater os estragos causados pelas fortes chuvas na Zona Rural – Paulo Afonso BA.

Justificativa

Temos tido reclamações de pequenos produtores rurais dando conta de que as estradas, estão em condições precárias, intransitáveis, além de moradores que tiveram prejuízos materiais, perderam tudo, devido às fortes chuvas. Os moradores, também estão sofrendo com o desabamento de suas casas. Além dos perigos nestas estradas, as crianças estão tendo dificuldades em frequentar as aulas, pelo fato de que os motoristas estão encontrando dificuldades para transitar na região.

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 2024.

[Signature]

Uelington da Silva

Keko do Benone

- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	223
EM	28/02
	de 20
	24
	<i>[Signature]</i>
	Secretaria Administrativa



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2134
DE	18/03/24
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M.M.A	18/03/24
	<i>[Assinatura]</i>
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

Gabinete do Vereador Keko do Benone

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. **35** / 2024.

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, indica, ao Exmo. Sr. **Marcondes Francisco** – Prefeito em exercício, a destinação de equipe e equipamentos para realizar escoamento de água de residências no Bairro BTN III, município de Paulo Afonso BA.

Justificativa

Os moradores da localidade, se encontram ilhados, sofrendo com doenças e mosquitos oriundos das fortes chuvas.

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 2024.

[Assinatura]
Uelington da Silva
Keko do Benone
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	214
EM	28/02
de	2024
	<i>[Assinatura]</i>
	Secretaria Administrativa



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2134
DE	18/03/24
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	18/03/24
	<i>[Assinatura]</i>
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

Gabinete do Vereador Keko do Benone

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. 36 / 2024.

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, indica, ao Exmo. Sr. **Marcondes Francisco** - Prefeito em Exercício Municipal, a criação de uma Casa de Acolhimento à Mulheres Vítimas de Violência Doméstica, no Município de Paulo Afonso-BA.

Justificativa

Essa indicação, tem o objetivo da criação de uma Casa de Acolhimento à Mulheres Vítimas de Violência Doméstica. Segundo pesquisas, menos de 50% das mulheres que sofrem violência no Brasil denunciam o fato às autoridades competentes. Isso porque, após a denúncia elas não têm para onde voltar, precisam voltar para suas próprias casas, reencontrando seus agressores e correndo risco até de morte; daí a importância do abrigo.

A falta de ter para onde ir deixam as vítimas de violência doméstica acuadas. Na maioria das vezes, essas mulheres não têm ninguém a quem recorrer, sequer um familiar a quem pedir ajuda e por isso sofrem caladas.

Algumas entidades já existentes no Município de Paulo Afonso, podem acolher essas pessoas que passam por algum tipo de violência, as crianças têm apoio do Conselho Tutelar, os idosos tem apoio do Lar Vicentino. Mas as mulheres não têm a quem recorrer e nem para onde ir.

As mulheres seriam acolhidas num local específico, por tempo determinado e passariam por cursos de profissionalização rápidos, que possam recoloca-las no mercado de trabalho. Elas ficariam no abrigo por um curto espaço de tempo; mas passariam por cursos de capacitação capazes de encaminhá-las ao mercado de trabalho, como cursos de manicure, cabeleireiro ou camareira; ou seja, tempo suficiente para que possam reiniciar suas vidas com o apoio do Município e serem felizes novamente. Pode ser, realizada uma parceria da Prefeitura com a iniciativa privada para que o abrigo possa se tornar uma realidade em Paulo Afonso Bahia.

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 2024.

[Assinatura]
Uelington da Silva

Keko do Benone
- Vereador -

EM	28/02	de 20	24
<i>[Assinatura]</i>			



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2134
DE	18/03/24
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./EA	18/03/24
	<i>[Signature]</i>
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

Gabinete do Vereador Keko do Benone

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. 37 / 2024.

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, indica, ao Exmo. Sr. **Jerônimo Rodrigues** – Governador da Bahia, a destinação de recursos e celebração de parceria com o município para a criação de uma Casa de Acolhimento à Mulheres Vítimas de Violência Doméstica, no Município de Paulo Afonso-BA.

Justificativa

Essa indicação, tem o objetivo da criação de uma Casa de Acolhimento à Mulheres Vítimas de Violência Doméstica. Segundo pesquisas, menos de 50% das mulheres que sofrem violência no Brasil denunciam o fato às autoridades competentes. Isso porque, após a denúncia elas não têm para onde voltar, precisam voltar para suas próprias casas, reencontrando seus agressores e correndo risco até de morte; daí a importância do abrigo.

A falta de ter para onde ir deixam as vítimas de violência doméstica acudadas. Na maioria das vezes, essas mulheres não têm ninguém a quem recorrer, sequer um familiar a quem pedir ajuda e por isso sofrem caladas.

Algumas entidades já existentes no Município de Paulo Afonso, podem acolher essas pessoas que passam por algum tipo de violência, as crianças têm apoio do Conselho Tutelar, os idosos tem apoio do Lar Vicentino. Mas as mulheres não têm a quem recorrer e nem para onde ir.

As mulheres seriam acolhidas num local específico, por tempo determinado e passariam por cursos de profissionalização rápidos, que possam recoloca-las no mercado de trabalho. Elas ficariam no abrigo por um curto espaço de tempo; mas passariam por cursos de capacitação capazes de encaminhá-las ao mercado de trabalho, como cursos de manicure, cabeleireiro ou camareira; ou seja, tempo suficiente para que possam reiniciar suas vidas com o apoio do Município e serem felizes novamente. Pode ser, realizada uma parceria entre o Governo do Estado da Bahia, Prefeitura e a iniciativa privada para que o abrigo possa se tornar uma realidade em Paulo Afonso Bahia.

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 2024.

[Signature]
Uelington da Silva
Keko do Benone
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	226
EM	28/02
	de 2024
	<i>[Signature]</i>
	Secretaria Administrativa



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2134
DE	18/03/24
FOR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA	18/03/24
	<i>Jose</i>
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

Gabinete do Vereador Keko do Benone

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. 51 / 2024.

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, indica, ao Exmo. Sr. **Jerônimo Rodrigues** – Governador da Bahia, reiterando a destinação de uma equipe do SAC Móvel para ser instalada no Bairro Benone Rezende, no município de Paulo Afonso Bahia.

Justificativa

O SAC Móvel oferece, durante o período de visita, os serviços: - Emissão de Carteira de Identidade; - Recadastramento de Pensionistas do Estado; - Emissão de Antecedentes Criminais; - Registro de críticas, denúncias, elogios, orientações, reclamações, solicitações e sugestões sobre os serviços públicos prestados.

Sala das Sessões, em 05 de março de 2024.

Uelington da Silva

Uelington da Silva

Keko do Benone

- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	304
EM	07
	03
	de 20
	24
	<i>Luiza</i>
	Secretaria Administrativa



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2134
DE	18/03/24
FOR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./P.A.	18/03/24
	<i>[Assinatura]</i>
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

Gabinete do Vereador Keko do Benone

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. 54 / 2024.

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, indica, ao Exmo. Sr. **Marcondes Francisco** - Prefeito em Exercício Municipal, reiterando a solicitação de ampliação da Cozinha Comunitária do Bairro Benone Rezende, no Município de Paulo Afonso-BA.

Justificativa

A presente indicação justifica-se, pois, se faz necessário a ampliação, o cuidado e a segurança alimentar da população mais vulnerável do Bairro Benone Rezende. A ampliação do espaço para acolhimento em estrutura metálica, vestiários e banheiros, sala de administração, sala de nutricionista, espaço da leitura, readequação dos espaços físicos, recuperação de instalações elétricas e hidros sanitárias, readequação do espaço público e acessibilidade. Diante disso, requer que empreenda todos os esforços para que essa solicitação possa se tornar uma realidade em Paulo Afonso Bahia.

Sala das Sessões, em 05 de março de 2024.

Uelington da Silva
Uelington da Silva
Keko do Benone
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	325
EM	08/03 de 2024
	<i>[Assinatura]</i>
	Secretaria Administrativa